

	<b>TERMO DE REFERÊNCIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E/OU FORNECIMENTO DE PRODUTO</b>	Código: COM.FR.0009		
		Data da Elaboração: 13/07/2014	Revisão 003	

**FINALIDADE DA CONTRATAÇÃO (OBJETO - Descrever de forma sucinta o serviço/produto a ser contratado e especificar a unidade hospitalar a obter o serviço/produto)**

**O objeto deste termo é a contratação de empresa especializada no serviço de dedetização.**

#### 1. IMPORTANTE:

Data da Publicação: 16 / 05 / 2019.

Limite para o recebimento das propostas: às 18h: 00 min do dia 26/ 05 / 2019

OBS.: O fechamento e negociação das propostas será no primeiro dia subsequente ao limite de recebimento das propostas. As propostas deverão ser entregues somente no e-mail abaixo.

**DÚVIDAS:** Será permitido esclarecimento de dúvidas até 02 (Dois) dias úteis anteriores à data fixada para limite de recebimento das propostas, somente através dos seguintes contatos:

- E-mail: [compras@hejsn.aebes.org.br](mailto:compras@hejsn.aebes.org.br) (Prioridade)
- Hospital Jayme Santos Neves: (27) 3331-7542 / 3331-7543
- Hospital Evangélico de Vila Velha e Maternidade Municipal de Cariacica: (27) 2121-3778 / 2121-3786

#### 2. CRITÉRIO DE JULGAMENTO PARA AQUISIÇÃO:

- ( ) Menor Preço  
 ( ) Melhor Técnica  
 (X) Melhor Preço e Técnica  
 ( ) Outro – Descrever:

#### 3. DADOS DA CONTRATANTE

Associação Evangélica Beneficente Espírito Santense – AEBES, Mantenedora de uma unidade de saúde própria e gestora de outras duas unidades de saúde, é responsável pela gestão de mais de 650 leitos e aproximadamente 3.000 (Três mil) funcionários diretos. As três unidades de saúde são:

- **Hospital Estadual Dr. Jayme dos Santos Neves (HEJSN):** Av. Paulo Pereira Gomes, s/n, Morada de Laranjeiras – Serra – ES. CEP: 29.166-828; CNPJ 28.127.926/0002-42
- **Hospital Evangélico de Vila Velha (HEVV):** Rua Vênus s/n – Bairro Alecrim – Vila Velha – ES – CEP: 29.118-060; CNPJ 28.127.926/0001-61
- **Maternidade Municipal de Cariacica (MMC):** Rua Antônio Leandro da Silva, 145, Alto Laje, Cariacica/ES - CEP 29.151-035;

#### 4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

*Descrever: Informar detalhadamente todas as especificações do serviço/produto necessários. Caso seja necessário*

a contratação de ambos os casos, especificar no item 4.1 Serviço e no 4.2 Produtos.

**Contratação de empresa especializada nos serviços de Dedetização;**

**Bimestralmente a empresa deverá realizar o serviço de desinsetização e desratização nas dependências (internas e externas) do HEJSN;**

**Os produtos utilizados interna e externamente deverão estar em consonância com as legislações vigentes e quanto a possibilidade e uso em áreas Hospitalares, sendo de responsabilidade da contratada a distinção desses produtos;**

**A contratada deverá emitir anualmente um cronograma de serviços, a ser disponibilizado à contratante antes do início das atividades e antes do encerramento do período de vigência de cada cronograma;**

**A contratada deverá emitir certificado de execução do serviço após a realização do mesmo, descrevendo nele os produtos utilizados, sua validade e número do lote;**

**A contratada deverá fornecer garantia do serviço até a próxima dedetização;**

**A contratada, além dos dias pré agendados em cronograma, deverá comparecer ao Hospital em até 2 dias úteis para reforço ou reaplicação do produto quando for evidenciado presença de pragas dentro do período de garantia da última dedetização.**

**Todos os produtos, EPI e equipamentos necessários à execução dos serviços, deverão ser providenciados pela contratada.**

## **5. QUALIFICAÇÃO DA EMPRESA**

### **5.1. Documentação obrigatória para habilitação:**

A empresa deve estar devidamente habilitada, consoante a legislação regulamentar, para a prestação do serviço para o qual poderá ser contratada. Devendo fornecer sempre que solicitado:

- Alvará de funcionamento e demais alvarás obrigatórios em relação ao ramo de atividade desenvolvida. (Exemplos: Alvará de vigilância sanitária e corpo de bombeiro);
- Certidão de regularidade técnica (CRT), se houver imposição legal para o ramo de atividade;
- Anotação de responsabilidade técnica (ART), se houver imposição legal para o ramo de atividade;
- Contrato social e alterações;
- Apresentação da Carta de Referência emitida por duas empresas atestando a capacidade técnica nos casos em que se aplicar;
- Carta de Exclusividade se for o caso.

### **5.2. Documentação Específica exigida do serviço/produto:**

- *Descrever: Informar todos os certificados, diplomas e/ou comprovantes necessários para prestação do serviço ou aquisição do produto.*
- **Importante:** Caso o serviço a ser prestado tenha necessidade de alocar pessoa(s) na CONTRATANTE, será solicitado a apresentação da documentação exigida pelo SESMT (Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho) descrita no Anexo II - [Solicitação de documentos a terceiros](#), após análise do Anexo I - Ficha de Registro do Prestador de Serviços referente ao Manual de terceiros, o qual é parte integrante do presente documento. O Anexo II será enviado pelo SESMT caso necessário.
- **Importante:** Nas contratações que envolverem a prestação de serviços, serão retidos na fonte os tributos

federais.

## 6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E FORMA DE REMUNERAÇÃO

- *Descrever: Caso haja necessidade de maior clareza, descrever as principais obrigações da contratada.*
- **Importante:** Não é permitida a contratada a subcontratação total ou parcial do objeto deste contrato, bem como sua cessão ou transferência, total ou parcial.
- **Importante:** É expressamente vedado a qualquer das partes desconto ou cobrança de duplicata através de rede bancária ou de terceiros, bem como a cessão de crédito dos valores objetos deste contrato ou sua dação em garantia.

## 7. FORMA DE REMUNERAÇÃO

- **Importante:** Os pagamentos serão condicionados à apresentação mensal da Nota Fiscal dos serviços executados/produtos entregues, **sendo pago conforme proposta apresentada pelo fornecedor/prestador e/ou acordo firmado em contrato com ambas as partes.**

**Pagamento bimestral, mediante a execução do serviço e cumprimento das obrigações listadas na especificação técnica.**

## 8. A VIGÊNCIA DO CONTRATO

**48 (quarenta e oito) meses. (Caso seja contrato de adesão deve ser enviado o contrato juntamente com o orçamento)**

**Importante:** Nos casos específicos de contratação com o Hospital Estadual Dr. Jayme dos Santos Neves, deverá ser observada a vigência do Contrato de Operacionalização do referido Hospital com a SESA – Secretaria de Saúde do Espírito Santo. Caso o mesmo seja rescindido durante a vigência do contrato, não haverá penalidades contratuais para nenhuma das partes em caso de rescisão.

	<b>FICHA DE REGISTRO DO PRESTADOR DE SERVIÇO</b>	
---	--	---

Razão Social:		
Nome Fantasia:		
Endereço:		
CEP:	Cidade:	UF:
Tel.:	E-mail:	
Representante(s) legal(s) do Contrato Social:		
Tel:		
Tempo previsto para realização do trabalho:	Previsão de Início do Trabalho:	
Nº Total de funcionários:	Quantos atuarão na AEBES:	
Nº de Sócios:	Quantos atuarão na AEBES:	
<b>1. Descrição sumária das atividades:</b>		

---

**2. Setores de atuação:**

---

**3. Listar os materiais a serem utilizados (máquinas, equipamentos, dosímetros, ferramentas e outros) e produtos químicos:**

---

---

**4. Definir os momentos de ruídos, odor intenso, necessidade de Paralisação ou outro fator que podem intervir na rotina diária dos empregados da AEBES:**

---

---

**5. Informar quais os equipamentos de proteção individual - EPI's serão utilizados, com respectivo Nº do Certificado de Aprovação – CA do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE**

---

---

**6. Indicar um empregado para compor a CIPA, conforme NR 05 - Contratantes e Contratadas, participando das reuniões mensais (no caso de tempo de serviço superior a seis meses).**

---

**7. Observações:**

---

---

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do Prestador de Serviço\_\_\_\_\_